



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA-RN
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES – CC, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019; o art. 27 combinado com o art. 48, respectivamente do Estatuto e do Regimento da universidade; a deliberação deste Órgão Colegiado na 1ª sessão da 1ª Reunião Extraordinária de 2023, em sessão realizada no dia 17 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do CC para o ano de 2023.

Art. 2º As reuniões ocorrerão às 14h30 nas seguintes datas:

I - 1ª reunião ordinária: 8 de março (quarta -feira);

II - 2ª reunião ordinária: 13 de julho (quinta-feira);

III- 3ª reunião ordinária: 13 de setembro (quarta -feira); e

IV- 4ª reunião ordinária: 12 de dezembro (terça-feira).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

AUGUSTO CEZAR DA CUNHA E SILVA FILHO